

LEI MUNICIPAL Nº 716 de 01 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a denominação da Rua Manoel José dos Santos em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel José dos Santos, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 01 de Setembro de 2021.



José Celso Ribeiro de Lima
Prefeito